



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
06/09/2024

**RD N.º PRE/DOB-137/2024**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0000440-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 144/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 115 - Diretoria Regional de Educação - DRE Butantã (EMEI Professora Maria José Galvão de França Pinto, EMEI Educadora Nida Maldí Corazza, EMEF Pedro Nava, EMEI Pedroso de Moraes, EMEI Professor Ronaldo Porto Macedo, EMEF Vila Munck), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos, alterando o valor deste contrato e a adoção de um novo cronograma físico-financeiro, sem alterar prazos contratuais.

#### RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

Que o contrato nº 144/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Profac Engenharia e Comércio Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 115 - Diretoria Regional de Educação - DRE Butantã (EMEI Professora Maria José Galvão de França Pinto, EMEI Educadora Nida Maldí Corazza, EMEF Pedro Nava, EMEI Pedroso de Moraes, EMEI Professor Ronaldo Porto Macedo, EMEF Vila Munck), cujo prazo de execução expira em 29/10/2024;

A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 109284195, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2024/0001397-0, sem alteração do valor total contratual, que permanece em R\$9.717.320,87 - Po, resultante do acréscimo de R\$2.073.142,25 – Po e do decréscimo de R\$ 2.073.142,25 – Po sobre o valor contratual inicial, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 109283456, onde se verificam as alterações de valores por unidade educacional;

Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – demonstrando que o maior percentual individual de aumento

para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,73% e, o maior percentual individual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -24,73%.

A alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 109263438, sem alterar os prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 144/SPOBRAS/2023.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 28/08/2024	SIGLA - DATA DOB – 28/08/2024	PRD Nº PRE/DOB- 137/2024	SIGLA - DATA DOB – 28/08/2024	SIGLA - DATA CHG – 06/09/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO

--

--

--	--	--	--	--



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 09/09/2024, às 11:22.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 11/09/2024, às 11:32.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 11/09/2024, às 11:38.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110165558** e o código CRC **9A19BF28**.

---